

## RESOLUÇÃO Nº 010/2014

### INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE PARA COMPOR COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA UNIVILLE

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CXLVI 146ª Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, em 17 de março de 2014, **RESOLVE APROVAR** a indicação do conselheiro Valmor João Machado, representante da Associação dos Diabéticos de Joinville (ADIJO), segmento usuário, para compor o Comitê de Ética em Pesquisa da UNIVILLE.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

**Joinville, 17 de março de 2014.**

Valmor João Machado  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Larissa Grun Bandão Nascimento  
Secretária Municipal de Saúde Interina

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Udo Döhler  
Prefeito